

**UNIFEFE****Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE
Reitoria**

1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE n.º 38/2022**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEFE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEFE n.º 38/2022, de 22/4/2022, que trata das inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso na 2.ª Fase do Curso de Direito da Instituição, no 2.º Semestre Letivo de 2022, que:

1. Os itens 4.1 e 8 do Edital UNIFEFE n.º 38/2022, de 22/4/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

4.1. Prazos:

INSCRIÇÕES	RESULTADO
1.º Período: 25/4/2022 a 7/6/2022	8/6/2022
2.º Período: 8/6/2022 a 7/7/2022	8/7/2022
3.º Período: 8 a 14/7/2022	15/7/2022

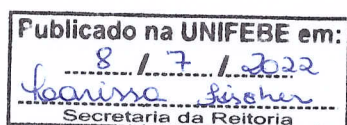
8. **DA MATRÍCULA:** a matrícula dos candidatos classificados deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEFE, nas datas e horários especificados no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	HORÁRIOS
1.º Período: 25/4/2022 a 7/6/2022	9 e 10/6/2022	9h às 21h
2.º Período: 8/6/2022 a 7/7/2022	11 e 12/7/2022	9h às 21h
3.º Período: 8 a 14/7/2022	18 e 19/7/2022	9h às 21h

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 38/2022, de 22/4/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 8 de julho de 2022.



Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor